



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1057 de 21 de outubro de 1993.

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. ANÉSIO RODRIGUES, portador do RG. 3474811, para exercer o Emprego Público de Vigia, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "A", Nível "I", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982 de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 21 de outubro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nessa mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-